MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2019

CONTRATO Nº: 26/2014

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2015, D.O.U. Seção 3, Pág. 68.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2014, repactuando o valor do contrato dos atuais R$ 32.673,88 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais e R$ 392.086,56 (trezentos e noventa e dois mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anuais para **R$ 33.698,16 (trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensais** e **R$ 404.377,92 (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais**, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, e na sequência, para **R$ 34.655,77 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais** e **R$ 415.869,24 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) anuais**, no período de 01/03/2019 a 30/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 31.941,77 (trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos),** no período de 01/03/2018 a 30/12/2019, decorrente da repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, RJ000800/2018, referente ao exercício de 2018, e Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, RJ000705/2019, referente ao exercício de 2019, firmada entre Sindicato das empresas de asseio, conservação do estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação do município do Rio de Janeiro, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/09/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5293756** e o código CRC **1D4E7248**.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 142/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.000577/2014-13

Interessado: CGLA/MC

Em 19 de setembro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 111/2019 – Contrato Administrativo nº 26/2014.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 26/2014, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, cujo objeto prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de materiais e equipamentos a serem executados de forma contínua no âmbito das instalações deste Ministério na Representação do Rio de Janeiro, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, RJ000800/2018 e Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, RJ000705/2019, envolvendo o Sindicato das empresas de asseio, conservação do estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação do município do Rio de Janeiro, conforme solicitação da Contratada por meio da correspondência s/n SEI nº 3665860 e 4935106.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 39/2019, SEI nº 4851793, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5186119, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 31/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5186479, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme correspondência eletrônica, SEI nº 5226757.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R$ 32.673,88 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais e R$ 392.086,56 (trezentos e noventa e dois mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) anuais para **R$ 33.698,16 (trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensais** e **R$ 404.377,92 (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais**, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, e na sequência, para **R$ 34.655,77 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais** e **R$ 415.869,24 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) anuais**, no período de 01/03/2019 a 30/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 31.941,77 (trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos),** no período de 01/03/2018 a 30/12/2019, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5278519.

0.1. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos

Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 111/2019, SEI nº 5293756, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

RICARDO DE VASCONCELOS BARROS

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CCONT** na forma proposta.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 111/2019, SEI nº 5293756, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5278519, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 111/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros**, **Técnico(a) de Nível Superior**, em 19/09/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa**, **Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 19/09/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 19/09/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 20/09/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/09/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5296690** e o código CRC **071239F1**.

Referência: Processo nº 58000.000577/2014-13 SEI nº 5296690

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.000577/2014-13
Interessado: CGLA/MC
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 26/2014

Informações complementares		
Descrição	**Data**	**Fundamentação**
Data base CCT	01/03/2018	CCT 2018/2019 - RJ000800/2018 CCT 2019/2020 - RJ000705/2019
Data de assinatura do Contrato	30/12/2014	
Data de vencimento do contrato	30/12/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor total
Contrato (SEI nº 3710191, págs. 299-311)	Contratação	30/12/2014	30/12/2014 a 30/12/2015	R$ 26.453,02	R$ 317.436,24
1º Termo Aditivo (SEI nº 3710203, págs. 315-317)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Repactuação 2015/2016	30/12/2015	30/12/2015 a 30/12/2016	R$ 28.644,23	R$ 343.730,76
2º Termo Aditivo (SEI n° 3710215, págs. 299-301)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	30/12/2016	30/12/2016 a 30/12/2017	R$ 28.644,23	R$ 343.730,76
3º Termo Aditivo SEI n° 3710215, págs. 413-415)	Alteração do endereço da prestação de serviço	28/04/2017	-	-	-
4º Termo Aditivo (SEI nº 3710563)	Readequação da forma de execução do Contrato Administrativo nº 26/2014, conforme Notificação Recomendatória nº 26.302/2017 do MPT	20/10/2017	-	-	-
5º Termo Aditivo (SEI	Prorrogação da vigência por mais 12	28/12/2017	30/12/2017 a	R$ 28.644,23	R$ 343.730,76

nº 3711205)	(doze) meses		30/12/2018		343.730,76
1º Termo de Apostilamento (SEI nº 3711406)	Repactuação 2016/2017 e 2017/2018	22/05/2018	01/03/2016 a 30/12/2017	R$ 32.673,88	R$ 392.086,56
6º Termo Aditivo (SEI nº 3712111)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	21/12/2018	30/12/2018 a 30/12/2019	R$ 32.673,88	R$ 392.086,56
Termo de Apostilamento (proposto)	**Repactuação 2018/2019**	**-**	**01/03/2018 a 28/02/2019**	**R$ 33.698,16**	**R$ 404.377,92**
	Repactuação 2019/2020	**-**	**01/03/2019 a 30/12/2019**	**R$ 34.655,77**	**R$ 415.869,24**

Apostilamento 2018 e 2019			
Período de vigência	01/03/2018	a	28/02/2019
Quantidade de dias no período	357		
Valor diário	R$ 34,14		
Valor da certificação no período 01/03/2018 a 28/02/2019 (valor diário * quantidade de dias)	**R$ 12.188,93**		
Período de vigência	01/03/2019	a	30/12/2019
Quantidade de dias no período	299		
Valor diário	R$ 66,06		
Valor da certificação no período 01/03/2019 a 30/12/2019 (valor diário * quantidade de dias)	**R$ 19.752,84**		
Valor Total da Certificação Orçamentária			
R$ 31.941,77			

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros**, **Técnico(a) de Nível Superior**, em 10/09/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **4850647** e o código CRC **027CF534**.